



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *342/2005*

LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.046 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2.005.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“LIGA LORENENSE DE FUTSAL”.**

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública A “LIGA LORENENSE DE
FUTSAL”, fundada em 01 de março de 2.001, com sede e foro nesta cidade
estabelecida à Praça Conde de Moreira Lima, 76 - Centro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de novembro de 2005.

Paulo César Neme
PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal